



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 2.034/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 12 de dezembro de 2025.

Referente: **Requerimento nº 333/2025**

17ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4257/2025

DATA / HORA
16/12/2025 15:46:10

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 333/2025**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Cândido Silva, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando N° 886/2025 - DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 12/12/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 333 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

02 DEZ 2025

Vistoria
Recebido Por 15.10
Horas

Requeiro, dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Kauân Berto Sousa Santos, para que determine à Secretaria competente da municipalidade a realização de estudo técnico e visando à implantação, adequação e melhoria da sinalização viária na saída do Complexo de Saúde de Cajamar, localizado na Avenida Dr. Antônio João Abdalla – Jordanésia – Cajamar.

O estudo deverá contemplar, além da revisão da sinalização vertical e horizontal a alteração da sinalização de solo, substituindo a faixa contínua por faixa tracejada, de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, de modo a permitir o cruzamento seguro da via, garantindo maior clareza e orientação aos condutores quanto às manobras permitidas.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo atender a uma demanda relevante de segurança viária na saída do Complexo de Saúde de Cajamar, local de intenso fluxo de veículos, incluindo ambulâncias, pacientes, funcionários e usuários em geral.

Atualmente, a sinalização existente no trecho é insuficiente e pode gerar interpretações equivocadas quanto às regras de circulação e manobra, ocasionando infrações e autuações indevidas, além de comprometer a fluidez e a segurança do trânsito.

A manutenção da faixa contínua de separação de fluxos no referido trecho ocasiona excessiva distância entre os pontos de retorno, o que dificulta a execução de manobras por veículos de maior porte, como caminhões e ambulâncias, especialmente no entorno do Complexo de Saúde. A substituição por faixa seccionada (tracejada), conforme as normas técnicas do Manual Brasileiro de Sinalização Horizontal (CONTRAN), permitirá o cruzamento controlado da via, proporcionando melhor fluidez e acessibilidade, desde que acompanhada de sinalização horizontal e vertical expressiva e adequada, garantindo segurança e orientação clara aos condutores.

Trata-se de medida técnica, preventiva e de interesse público, que trará benefícios diretos à mobilidade urbana, à segurança dos motoristas e pedestres, e à operação dos serviços de urgência e emergência no local.

Diante do exposto, solicita-se o atendimento deste requerimento, com o encaminhamento do estudo técnico e eventual execução das melhorias, de modo a



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

assegurar a adequada sinalização e a circulação segura na Avenida Dr. Antônio João Abdalla.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de novembro de 2.025.

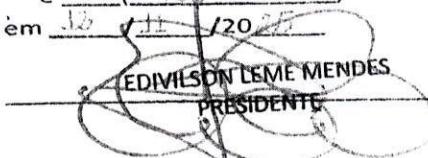

Cleber Cândido Silva
Vereador

PROTOCOLO
3850/2025

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
DATA / HORA
06/11/2025 17:38:44

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 378 sessão Ordinária
com 36 (36) votos favoráveis
e 0 (0) votos contrários
em 06/11/2025


EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMSDM-Fiscalização de Trânsito

Memorando nº. 886/2025 – DEMUTRAN
de dezembro de 2025.

Cajamar/SP, 09

Ao
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Requerimento nº. 333/2025- 17.^a Sessão

Memorando nº. 3.722/2025 – DAL/SMG

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao instrumento legislativo em epígrafe, por meio do qual o Vereador Cleber Cândido Silva, pleiteia a realização de estudo técnico visando a implantação, adequação e melhoria da sinalização viária na saída do Complexo de Saúde de Cajamar, localizado na Avenida Dr. Antônio João Abdalla – Jordanésia- Cajamar.

O DEMUTRAN informa que a sinalização viária no entorno do Complexo de Saúde localizado à Av. Dr. Antônio João Abdalla é objeto de estudos desde antes da conclusão da obra.

Sugestões como alteração na geometria do portão de acesso ao complexo, bem como a implantação de portão lateral para entrada e saída de emergência e de prestadores de serviço, não foram implantados por motivos ao nosso conhecimento.

Atualmente, baseado em solicitações da Secretaria da Saúde e de observação “in loco”, existe grande fluxo de entrada e saída, principalmente nos horários de início e final de expediente, ou seja, o maior fluxo é de veículos de colaboradores.

Considerando sempre em primeiro lugar a segurança dos pedestres e dos usuários da via, torna-se invisível a implantação de faixa central seccionada permitindo que ao sair do complexo o motorista faça a conversão à esquerda. Tal manobra aumenta relevantemente o risco de colisão uma vez que o veículo haveria de cruzar 02 faixas de rolagem (no sentido bairro/centro) para acessar a faixa no sentido oposto.

A manobra correta, ao sair do complexo de saúde, é a conversão à direita, sendo que o motorista que desejar seguir no sentido centro/bairro deverá efetuar o retorno na

rotatória “dos correios” distante 400 metros do complexo. Um curto trecho considerando a grande diminuição do risco.

Outro fator de risco é quantidade de veículos de grande porte (carretas, caminhões e ônibus fretados) que acessam a Av. Dr. Antônio João Abdalla, provenientes da Avenida Ribeirão dos Cristais, à menos de 50 metros distante do portão do complexo de saúde.

O DEMUTRAN está em fase final de aditamento do contrato de locação de equipamentos eletrônicos de fiscalização. Esse aditamento permitiria a implantação de dispositivos de redução de velocidade do tipo lombada eletrônica em ambos os sentidos da via. Indubitavelmente este disposto proporcionaria maior segurança aos usuários da via e os pedestres.

Aliado à uma readequação da sinalização viária horizontal e vertical onde, o acesso ao Complexo de Saúde somente poderá ser realizado sentido bairro/centro, com conversão única à direita e a saída também com conversão exclusivamente à direita. Desta forma os estudos mostram que é possível implantar faixas exclusivas tanto para entrada quanto para saída do complexo.

Atenciosamente,

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Morette Arantes, Secretário**, em 11/12/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0605513** e o código CRC **5FF8128A**.